

EXTRATO DO TA N° 120/2023 – XP ON CONSULTORIA LTDA

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 034/2021 com a Empresa **XP ON CONSULTORIA LTDA** (Processos SEI nº **202100058003661**).

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, realizar a supressão bilateral do objeto do Contrato de Prestação de Serviço com Fornecimento nº 034/2021 por acordo entre as partes e sua prorrogação por mais 12 (doze) meses, em atendimento ao Despacho nº 42/2023 (51627073), e conforme autorização constante no Despacho nº 470/2023 (52103396), **modificando para tanto a Cláusula Primeira – Do Objeto (tabela), o caput da Cláusula Quarta – Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima – Da Vigência, passando a vigorar a seguinte redação:**

“CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a aquisição de licenças do software Zoom, conforme especificações e quantidades descritas no termo em questão.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato a importância total de **R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**, em conformidade com os preços apresentados na proposta da CONTRATADA (52079427), e conforme exposto na Cláusula Primeira deste ajuste.*

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 20/10/2023, podendo ser prorrogado, mediante justificativa prévia e no interesse exclusivo da CONTRATANTE.”

SIGNATÁRIOS:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado – Diretora Geral – OVG

Sérgio Borges Fonseca Júnior – Diretor Administrativo-Financeiro – OVG

Aguinaldo Alves Barbosa – Representante da Empresa Contratada.